



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 19/2024

Processo Número: **2195/2024** | Data do Protocolo: 15/02/2024 13:54:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003600350039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Moção de repúdio à agremiação carnavalesca Vai-Vai, que no desfile de de fevereiro de 2024 representou as forças de Segurança Pública do Estado como demônios.

Pela presente, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta MOÇÃO DE REPÚDIO contra o grêmio recreativo e cultural escola de samba Vai Vai o qual, no desfile público de 11 de fevereiro de 2024, representara as forças de Segurança Pública como demônios. O lamentável enredo inseriu figuras vestidas em fantasias que são claramente representadas as forças de Segurança Pública, deste estado como sendo indubitavelmente demônios, vez que ostentavam chifres e outros itens que os remetiam a pérfidas criaturas que encarnam o mal.

O repúdio tem em seu âmago deixar patente e mostrar clara indignação da população paulista por demonizarem a digna classe dos funcionários públicos membros das forças de Segurança Pública e também por fomentarem o inconsciente público que citadas forças são contrárias à população e encarnam o maléfico e ruim a esta. Assim sendo, a MOÇÃO DE REPÚDIO é veemente no sentido de contestar de forma pujante a indesejada conduta daquela agremiação carnavalesca de demonstrar claro escárnio à figura dos bravos agentes da lei, que são profissionais reconhecidamente abnegados e que se dedicam diuturnamente, em condições patentemente adversas, ao custo pessoal e de suas famílias, à proteção da população e de terceiros que sequer conhecem.

Também o repúdio se torna necessário na medida que se verifica que os carnavalescos e outros que criaram essas lastimáveis figuras, pretendem por claro inocularem junto a população, aversão, asco e medo às forças de segurança, como se tais encarnassem a figura do nefasto, sombrio e injusto. As escusas apresentadas por certo não tem o condão de justificar tais condutas posto que só se afiguram claras na mente de seus criadores e não estão, de forma alguma, deduzidas claramente com as toscas alegorias que pretendiam supostamente encarnar.

O que resta é por demais claro e imagens suprem explicitamente vazias escusas e torpes explicações. Resta somente se lamentar que entidades que poderiam passar mensagens positivas e de crescimento social, utilizem seus recursos para ofender a valorosa classe de membros de segurança e incutam na população ódio por elas, ao invés de respeito e solidariedade, o que torna imprescindível a presente Moção.

Ante o exposto, fica patente o teor da presente Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do seu Regimento Interno, pela presente manifesta MOÇÃO DE REPÚDIO contra a agremiação carnavalesca Vai Vai, a qual no desfile público de 11 de fevereiro de 2024, representou as forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo como demônios vez que com isso, fomentam o ódio da população em face de tais forças e, com escárnio, representam de forma pejorativa e negativa, a figura dos agentes da lei.

Delegado Olim - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegado Olim** em 14/02/2024 20:32

Checksum: **2BC3F10232A84BBE27C721B6A359372520820A91812585D748F9D1F8E1AF4D41**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.